



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3225/2011”

“Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2011”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.839/2011, Lei Municipal nº. 1.789/2010 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº. 1.839/2011, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Artigo 1º - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 170.181,93 (cento e setenta mil, cento e oitenta e um reais, noventa e três centavos), obedecendo as seguintes classificações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO			
ENTRADAS			
FICHA			VALOR
88	33903001	material de consumo	R\$ 170.181,93
			R\$ 170.181,93

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior, serão realizados os procedimentos de **anulação de recursos** no valor de R\$ 170.181,93 (cento e setenta mil, cento e oitenta e um reais, noventa e três centavos), obedecendo as seguintes verbas do orçamento em vigor:

RECURSOS			
1. POR ANULAÇÃO			
62	44905201	equip. e material permanente	R\$ 19.005,21
148	44905102	obras e instalações	R\$ 20.000,00
149	44905202	equip. e material permanente	R\$ 25.000,00
156	44905102	obras e instalações	R\$ 20.000,00
157	44905202	equip. e material permanente	R\$ 50.000,00
301	99999901	reserva de contingência	R\$ 36.176,72
			R\$ 170.181,93



Prefeitura Municipal de Cerqueira César


“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de junho de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal

